



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - DEPUTADO JOÃO PAULO CUNHA

REQUERIMENTO

(do Sr. Pr. Marco Feliciano)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.715, de 2009 que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), para excluir de ilicitude a Ortotanásia.

Senhor Presidente.

Nos termos dos artigos 255 a 258, do Capítulo III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Audiência Pública nesta Douta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para discutir o **Projeto de Lei nº 6715/2009**, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), para **excluir de ilicitude a Ortotanásia**. Solicito ainda, que sejam convidados representantes das seguintes instituições:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - DEPUTADO JOÃO PAULO
CUNHA**

1) Conselho Federal de Medicina

Presidente: Dr. Roberto Luiz d'Avila

Endereço: SGAS 915 – Lote 72

CEP: 70390 – 150 Brasília-DF

Telefone: (61) 3445.59.00

2) Associação Médica Brasileira

Presidente: Dr. José Luiz Gomes do Amaral

Endereço: Rua São Carlos do Pinhal, nº 324 – Bela Vista

CEP: 01333 – 903 São Paulo-SP

Telefone: (11) 3178.68.00

**3) Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil –
CGADB**

Presidente: Pr. José Wellington Bezerra da Costa

Endereço: Rua Conselheiro Cotegipe, nº 273

Bairro: Belenzinho

CEP: 03058 – 000 São Paulo-SP

Telefone: (11) 2796.91.22

4) Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB

Presidente: Dom Raymundo Damasceno Assis



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - DEPUTADO JOÃO PAULO
CUNHA**

Endereço: SE/Sul – Quadra 801 – Conjunto “B”
CEP: 70200 – 014 Brasília-DF
Telefone: (61) 2103.83.03

5) Ministério da Saúde

Ministro Alexandre Rocha Santos Padilha
Endereço: Ministério da Saúde – Bloco G – 5º Andar
CEP: 70058 – 900 Brasília-DF
Telefone: (61) 3315.23.92

6) Ministro Carlos Ayres Britto

Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF
Praça do Três Poderes
CEP: 70175-900 Brasília-DF
Telefone: (61) 3217.43.11

JUSTIFICAÇÃO

A Ortotanásia é a morte natural, sem interferência da ciência. Certas autoridades científicas e intelectuais



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - DEPUTADO JOÃO PAULO CUNHA

entendem que a intervenção terapêutica, contra a vontade do paciente, é um atentado contra sua dignidade.

A sociedade em geral, sobremaneira famílias e correntes religiosas têm a preocupação com a salvaguarda da qualidade de vida da pessoa, mesmo na hora da morte, ou seja, submeter o paciente terminal a “manobras tecnológicas”, em busca do prolongamento artificial do processo de morte, com a finalidade exclusiva de lutar pela vida, até o fim.

Diante da relevância do assunto e da polêmica que vem se formando acerca do mesmo, faz-se necessária a realização de uma Audiência Pública, de maneira que possamos discutir esta matéria com várias correntes ideológicas e religiosas da sociedade, na busca do aperfeiçoamento do parecer sobre o PL 6.715, de 2009.

Sala da Comissão, emde.....de 2011.

Deputado Pr. Marco Feliciano.